



PREFEITURA DE
PALMEIRÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE PALMEIRÓPOLIS - TO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 001 de 31 de maio de 2021

SUMÁRIO

PORTARIA nº 068/2024/GAB Palmeirópolis/TO, 25 de Novembro de 2024 2





PORTARIA n° 068/2024/GAB **Palmeirópolis/TO, 25 de Novembro** **de 2024**

“Dispõe sobre Gratificação de servidor público, e dá outras providências correlatas.”



O

PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS,
Estado do Tocantins, no uso das atribuições
legais e constitucionais, conferidas pelo inciso
VI do Art. 68 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Gratificação ao servidor
Dennis Jackson Gonçalves da Silva, inscrito
no CPF sob o nº 016.032.161-11, no valor de
R\$374,04 (trezentos e setenta e quatro
reais e quatro centavos).

Art. 2º - Justifica-se o adicional de gratificação
para o funcionário em razão dos relevantes
serviços prestados no transporte de pacientes e
por fazer plantão de sobreaviso.

Art. 3º - A Gratificação de Produtividade está
vinculada à unidade de concessão, devendo ser

imediatamente suspensos quando o servidor
dela, por qualquer motivo, se afastar ou for
removido e não serão incorporadas ao
vencimento para quaisquer efeitos e cálculos
anteriores.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Palmeirópolis, aos 25 dias do mês de Novembro
do ano de 2024.


Bartolomeu Moura Júnior
Prefeito Municipal

